



ATA DE REUNIÃO

Ata da Assembleia Geral Ordinária das(os) Psicólogas(os)(es) da 4ª Região (MG)

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na sede do Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região (MG), situado à Rua Timbiras, 1532 – 6ª andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária das(os) Psicólogas(os)(es) da 4ª Região de modo virtual. **Psicólogos(os) Presentes/CRP:** Presentes a esta Assembleia, as(os) Psicólogas(os) listadas(os)(es) em anexo, que faz parte integrante desta ata. **1) Abertura – Palavra da Diretoria:** A Conselheira Presidenta, Suellen Ananda Fraga, informou que, conforme o Edital de Convocação da Assembleia, esta se iniciaria em 1ª convocação, às 19h, e, impreterivelmente, em 2ª convocação, às 19h30min, com qualquer quórum de Psicólogos(os)(es) presentes. Principiada a Assembleia, em 2ª convocação, a Conselheira Presidenta, juntamente com a Conselheira Tesoureira Elizabeth de Lacerda Barbosa e a Conselheira Vice-Presidenta Liliene Cristina Martins, cumprimentaram a todas(os)(es) as(os) (es) presentes. A Conselheira Presidenta fez a apresentação das atividades da gestão do XVII Plenário. Posteriormente passou à palavra a Conselheira Tesoureira Elizabeth de Lacerda Barbosa para condução das pautas. **2) Prestação de Contas do período de Agosto/2022 à Agosto/2023:** A Conselheira Tesoureira Elizabeth de Lacerda Barbosa iniciou sua apresentação informando alguns dados cadastrais referentes ao quantitativo de psicólogas(os) inscritas(os), psicólogas(os) isentas, psicólogas(os) com registro cancelado, psicólogas(os) ativas, psicólogas(os) com inscrição secundária e cancelamentos de inscrições secundárias no ano de 2022 e em até 2022 e dados cadastrais com o quantitativo de pessoas-jurídicas inscritas, pessoas-jurídicas isentas, pessoas-jurídicas com registro cancelado e pessoas jurídicas ativas no ano de 2022 e em até 2022. Foi informado o percentual de inadimplência de pessoas-físicas e pessoas-jurídicas em 2022 com o histórico de 2021 e 2020, quantidade de pessoas-físicas e pessoas-jurídicas que pagaram a Anuidade 2022 com o desconto de 10% e quanto isso representou em valores reais, e por fim, nesta pauta, informou que à Arrecadação em 2022 representou o montante de R\$ 24.991.996,73, para uma Despesa Executada de R\$ 18.101.949,40. Em relação ao ano de 2023 à Arrecadação até 31/08 representou R\$ 27.044.747,15, para uma Despesa Executada no mesmo período de R\$ 15.692.664,20. **3) Proposta de fixação de valores das anuidades de Psicólogos(os) e de Pessoas Jurídicas, bem como a fixação/instituição de taxas para o exercício de 2024, possibilitando a aplicabilidade das taxas referentes à Nova CIP/Certificado Digital ainda no decorrer do exercício de 2023 e ainda, concessão de descontos na Anuidade às(aos) Psicólogas(os) e às Pessoas Jurídicas inscritas:** Apresentou-se a proposta de valores para a anuidade – PF e PJ – de 2024 e para as taxas cobradas pelo CRP-04. Diante disso, os valores de anuidade serão os seguintes: Pessoa Física - Valor Anuidade: R\$ 560,20, se o pagamento for realizado até 31/01/2024 = R\$ 504,94 (desconto de R\$ 55,26), se o pagamento for realizado até 31/03/2024 = R\$ 560,20 (sem desconto), havendo ainda a possibilidade de pagamento em 05 parcelas sem juros: 1ª Parcela = R\$ 112,04 (vencimento 31/01/2024), 2ª Parcela = R\$ 112,04 (vencimento 29/02/2024), 3ª Parcela = R\$ 112,04 (vencimento 31/03/2024), 4ª Parcela = R\$ 112,04 (vencimento 30/04/2024), 5ª Parcela = R\$ 112,04 (vencimento 31/05/2024). Pessoa Jurídica - Valor Anuidade: R\$ 755,68, se o pagamento for realizado até 31/01/2024 = R\$ 680,87 (desconto de R\$ 74,81), se o pagamento for realizado até 31/03/2024 = R\$ 755,68 (sem desconto), ou ainda em 05 parcelas sem juros, sendo: 1ª Parcela = R\$ 151,14 (vencimento 31/01/2024), 2ª Parcela = R\$ 151,14 (vencimento 29/02/2024), 3ª Parcela = R\$ 151,14 (vencimento 31/03/2024), 4ª Parcela = R\$ 151,14 (vencimento 30/04/2024), 5ª Parcela = R\$ 151,12 (vencimento 31/05/2024). Os valores das taxas propostas, foram: Taxa de Emissão da Nova Carteira de Identidade Profissional (CIP): Inscrição, 2ª Via e Reativação de Registro Profissional = R\$ 167,71; Taxa de Emissão da Nova Carteira de Identidade Profissional (CIP): Inscrição Secundária, 2ª Via e Renovação = R\$ 162,11; Taxa de Emissão do Certificado Digital = R\$ 106,19 e Taxa de Inscrição de Pessoa-Jurídica = R\$ 188,85. Em seguida informou que em 2024, caso a Nova CIP/Certificado Digital ainda não estejam totalmente implementadas, continuarão vigorando as taxas aplicadas em 2023, sem reajuste, conforme aprovadas na Assembleia de 19/08/2022. **4) Orçamento Anual para o Exercício de 2024:** Para a elaboração do Orçamento de 2024, tomou-se como base a quantidade de 47.156 Pessoas Físicas (possíveis pagantes), considerando-se a média dos 3 últimos exercícios para cálculo de novos inscritos em 3.972, de cancelamento de registros em 1.028, e a quantidade de 4.224 profissionais isentas(os) financeiras(os), conforme disposto no Art. 4º, da Resolução CFP nº 001/2012. Considerou-se ainda a quantidade de 1.671 Pessoas Jurídicas inscritas (possíveis pagantes). Em relação aos Descontos Concedidos está estimado, para utilização do desconto de 10% para profissionais e entidades que quitarem a anuidade até 31/01/2024, o percentual de 25% para Pessoas Físicas e a quantidade de 665 Pessoas Jurídicas. O percentual para cálculo da Inadimplência foi de 27,28% para Pessoa Física e de 15,58% para Pessoa Jurídica. Com isso, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2024 prevê a Receita Orçamentária no montante de R\$ 29.805.029,12. **5) Baixa de Bens:** Foram relacionados e apresentados todos os bens que estão atualmente na SEDE e em algumas Subsedes do CRP-04/MG que serão baixados a partir desta Assembleia, em consonância com o Decreto nº 9.373/2018 que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Votação:** Após as apresentações da Conselheira Presidenta Suellen Ananda Fraga colocou para votação as pautas conforme segue: **Pauta: 1) Prestação de Contas do período de Agosto/2022 à Agosto/2023:** A Assembleia acatou e aprovou a Prestação de Contas do Período de 08/2022 a 08/2023 por aprovada por 59 votos favoráveis (95%), 0 votos pela rejeição (0%), 3 abstenções (5%). **Pauta: 2) Proposta de fixação de valores das anuidades de Psicólogas(os) e de Pessoas Jurídicas, bem como a fixação/instituição de taxas para o exercício de 2024, possibilitando a aplicabilidade das taxas referentes à Nova CIP/Certificado Digital ainda no decorrer do exercício de 2023 e ainda, concessão de descontos na Anuidade às(aos) Psicólogas(os) e às Pessoas Jurídicas inscritas:** A presente pauta foi aprovada por 59 votos favoráveis (91%), 4 votos pela rejeição(6%), 2 abstenções (3%). **Pauta: 3) Orçamento Anual para o Exercício de 2024:** Pauta aprovada, a Assembleia aprovou por 51 votos favoráveis (78%), 5 votos pela rejeição (8%), 9 abstenções (14%). **Pauta: 4) Baixa de Bens:** A Assembleia aprovou por 54 votos favoráveis (84%), 0 voto pela rejeição (0%), 10 abstenções (16%). Encerradas as votações, a Conselheira Presidenta Suellen Ananda Fraa encerrou a presente Assembleia externando seus agradecimentos ao XVII Plenário, às entidades parceiras, as empregadas e empregados públicos desta autarquia e as psicólogas e os psicólogos de Minas Gerais. A presente Assembleia encerrou-se às 21h30' e nada mais havendo a tratar, eu, Paula Ângela de Figueiredo e Paula, Conselheira Secretária do XVII Plenário do CRP-04, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Liliene Cristina Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente, em 26/09/2023, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Suellen Ananda Fraga, Conselheira(o) Presidente, em 26/09/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Paula Ângela de Figueiredo e Paula, Conselheira(o) Secretária(o), em 27/09/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Elizabeth de Lacerda Barbosa, Conselheira(o) Tesoureira(o), em 27/09/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1190946** e o código CRC **56F17DF8**.